

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2021
(Das Sras. Marília Arraes, Rosângela Gomes, Rose Modesto)

Dispõe sobre a criação do Memorial em
Homenagem às Vítimas da Pandemia da
Covid-19.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado o Memorial em Homenagem às Vítimas da Pandemia da Covid-19.

§ 1º O Memorial referido no *caput* deste artigo será localizado nos limites do Parque “Bosque dos Constituintes”, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, localizado no entorno imediato da Praça dos Três Poderes, à margem da Via N1.

§ 2º A implantação do Memorial constante desta Resolução será realizada em cooperação com o órgão de planejamento urbano do Governo do Distrito Federal e com o órgão de proteção ao patrimônio histórico e artístico do Governo Federal.

§ 3º Será de responsabilidade da Câmara dos Deputados o projeto arquitetônico bem como a execução da obra do Memorial.

§ 4º O conjunto arquitetônico do Memorial deverá prever a plantação de árvores que representem as vítimas da pandemia da Covid-19, com espécies específicas indicando os profissionais que atuam na área de saúde e que estavam na linha de frente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara dos Deputados, sem incorrer em aumento de despesas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

A pandemia decorrente do coronavírus (Covid-19), até a presente data já vitimou no Brasil mais de 295 mil pessoas até o momento. Esses números deixam marcas profundas em nossa sociedade.

Esses milhares de brasileiros que perderam suas vidas não podem ser esquecidos. Da mesma forma, merecem ser homenageados os profissionais da área da saúde que atuaram na linha de frente e tombaram durante o enfrentamento da pandemia: pessoas que se dedicam por completo, de forma incansável, a realizar suas tarefas de salvar vidas, como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, motoristas de ambulância, equipes de limpeza hospitalar, recepção de pacientes, profissionais de laboratório, entre tantos outros.

Por esse motivo, propomos que esta Câmara dos Deputados se some às iniciativas no Brasil e no mundo de prestar justa homenagem às vítimas da pandemia por meio de um memorial. A implementação de um memorial pode, passada a fase do distanciamento físico recomendado por especialistas e autoridades de saúde, nos reaproximar também de outras formas mais solidárias de viver em coletividade.

Um memorial seria, ademais, uma forma de reconhecer toda a dor deste momento e de oferecer um espaço onde as pessoas possam se lembrar dos que se foram. É uma questão de conferir ênfase à memória. A partir do momento em que há um nome, essa pessoa deixa de ser um número para ser a história de alguém e, por conseguinte, de toda a sociedade brasileira. O memorial cumpre esses papéis: honra quem se foi e dá dignidade ao luto de quem ficou demonstrando que TODA vida importa.

A proposta contida neste Projeto de Resolução é de que seja criado o Memorial em Homenagem às Vítimas da Pandemia da Covid-19 nos limites do Parque “Bosque dos Constituintes”, sob responsabilidade desta Câmara dos Deputados. Ao lado disso, é previsto que as dotações orçamentárias para a sua implementação correrão por conta da própria Câmara, sem que isso incorra em aumento de despesas por parte desta Casa.



Pelo exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução, com vistas a homenagear as milhares de vítimas no Brasil que a pandemia da Covid-19 vem deixando.

Sala das Sessões, em de junho de 2021.

**Deputada Marília Arraes
PT/PE**

**Deputada Rosângela Gomes
Rpublicanos/RJ**

**Deputada Rose Modesto
PSDB/MS**





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Projeto de Resolução **(Da Sra. Marília Arraes)**

Dispõe sobre a criação do
Memorial em Homenagem às Vítimas da
Pandemia da Covid-19.

Assinaram eletronicamente o documento CD215150525900, nesta ordem:

- 1 Dep. Marília Arraes (PT/PE)
- 2 Dep. Rose Modesto (PSDB/MS)
- 3 Dep. Rosangela Gomes (REPUBLIC/RJ)

Apresentação: 07/07/2021 11:50 - Mesa

PRC n.51/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marília Arraes e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215150525900>